

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO: “AQUISIÇÃO UNIFORMES E MATERIAL DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.”.

ORÇAMENTO 2024:

Órgão: 18 - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 1802 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Projeto / Atividade: 18 541 0002 2.175 Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente;

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Na qualidade de Ordenador de Despesa (interino), DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a realização de processo com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias Supramencionadas.

Ao Departamento de Licitações para devidas providencias.

Atenciosamente,

Paragominas, 13 de março de 2024.